



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores,

Em obediência ao disposto do artigo 37º. da Secção II dos Estatutos, vem o conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Aveiro apresentar o relatório e dar parecer sobre o Orçamento para o ano de 2026 apresentados pela Direção.

Procedemos nos termos dos Estatutos:

- a) Ao Programa de Ação para 2026;
- b) À análise do Orçamento para 2026;
- c) À verificação dos pressupostos da elaboração do Orçamento e, de que aos gastos de exploração previsional no montante de 1.665.511,39 €, correspondem rendimentos de 1.661.254,36 €, apresentando um resultado líquido negativo de 4.257,03 €.

Nesta conformidade, somos de parecer que:

- a) O Programa de Ação parece-nos ajustado tendo em referência os objetivos propostos. É de destacar as atividades relacionadas com o eixo estratégico “Sustentabilidade Financeira da Organização”. Será de enorme importância a execução das atividades previstas, bem como de outras, não previstas, que possam contribuir para a consolidação da correção de desequilíbrio financeiro da Associação.
- b) Tendo em conta a conjuntura adversa que a Associação tem atravessado e dado a grande necessidade de controlo dos custos o presente orçamento foi elaborado com contenção de todas as despesas.
- c) Procurar junto de Organismos Públicos e da comunidade civil em geral uma maior intervenção e participação, tendo como objetivo o aumento de receitas e consequentemente o aumento dos resultados.

Que o Orçamento e Programa de Ação, para o ano de 2026, apresentados pela Direção sejam aprovados.

Aveiro, 12 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal, representado por:

O Presidente - *Paula Araújo*

Vogal - *Paula Capela*

Vogal - *Rui Lopes*